



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), através de anulação de dotação orçamentária na fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), conforme abaixo:

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	03	Cultura
Proj./Ativ.	1.193	Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1053	3.3.90.48.	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	180.000,00
	3.3.60.45.	Subvenções Econômicas	9.000,00
	3.3.50.41.	Contribuições	80.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	03	Cultura
Proj./Ativ.	1.193	Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1053	3.3.90.31.	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	269.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:025608
50990

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=AC SERASA RFB, ou=17315810000130,
ou=VIDECONFERENCIA, cn=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2023.12.18 16:21:04 -03'00'



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº. 043/2023 encaminhado para apreciação dos Senhores Vereadores, está em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Objetivo:

Submeter à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) através de anulação de dotação orçamentária na fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual e 1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Justificativa:

Justificamos o encaminhamento desta solicitação de alteração orçamentária apenas nesta data, pois somente após o encerramento do chamamento público realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, através do Departamento de Turismo, com o devido resultado publicado em 13 de dezembro, foi possível verificar todos os enquadramentos contábeis de cada pessoa física e personalidade jurídica (empresa ou associação sem fins lucrativos) inscrita, visando atender o Plano de Contas de Despesas, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Portanto, visando dar celeridade ao processo e efetivar os pagamentos até o dia 31 de dezembro, solicitamos a aprovação em **regime de urgência**.

Adicionalmente, informamos que a anulação de dotação não comprometerá a execução de outras atividades, visto que são saldos que não serão utilizados até o encerramento do exercício.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação deste importante projeto, que vêm ao encontro das necessidades da comunidade são-mateuense.

São Mateus do Sul, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:025608
50990

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=17315810000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Date: 2023.12.18 16:21:27 -0300

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal